



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 338 de 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre rescisão de termo de compromisso de estágio e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o termo de compromisso de estágio firmado em 18.01.2021, com Joyce de Souza Paiva Franco, aluna do curso de direito, da faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas;

Considerando a manifestação do aluno em não mais continuar o estágio.

Resolve:

Art. 1º - Fica rescindido o termo de compromisso de estágio celebrado com a aluna Joyce de Souza Paiva Franco, CPF nº. 092.453.476-13 nos termos da cláusula nona do termo de compromisso.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.08.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 20 de agosto de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.08.20 10:00:53 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL